Comprovante de Tramitação do protocolo 32939/2025 04/03/2026 16:05:40

DE:
5 - GABINETE DO PREFEITO

PARA:
1 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO

ANEXOS:
Nenhum anexo informado na tramitação.

DESPACHO:
Cuida-se de processo administrativo oriundo da Secretaria Municipal de Saúde, que objetiva a devida autorização para contratação **HELDER KENNEDY ANUNCIACAO DE MELLO JUNIOR** – inscrito no CPF nº 322.855.808-86, portador da cédula de identidade e RG nº 20.486.917, que tem como objeto a prestação de serviços médicos, oriundo do Edital de Credenciamento nº 03/2024,
incluso no processo de Inexigibilidade.

Considerando o teor do **Parecer Jurídico nº 116/2026-SMA-CJ**, exarado pela Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, o qual analisou a legalidade da **minuta do contrato** e constatou sua conformidade com as normas vigentes, em especial com a **Lei Municipal nº 3.043/2010** e a **Lei Federal nº 14.133/2021**;

Considerando a **justificativa apresentada** e a regularidade do **Edital de Credenciamento nº 03/2024**, que possibilita a contratação direta de profissionais da saúde para atendimento das necessidades do Município;

Considerando que o procedimento de **credenciamento** adotado observou os princípios da publicidade e isonomia, garantindo a transparência e a legalidade do certame;

DECIDO:

Autorizar a contratação do profissional **HELDER KENNEDY ANUNCIACAO DE MELLO JUNIOR** – inscrito no CPF nº 322.855.808-86, portador da cédula de identidade e RG nº 20.486.917, que tem como objeto a prestação de serviços médicos, oriundo do Edital de Credenciamento nº 03/2024, incluso no processo de Inexigibilidade.

1. Determinar à Secretaria Municipal de Administração que adote as providências necessárias para a formalização do **termo de contrato**, nos termos da minuta aprovada.

2. Encaminhar esta decisão para publicação oficial, garantindo a devida transparência do ato.

Assinado por FELIPE ANTONIO COLACO BERNARDO (A1) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?8f405ad0-a384-4eb7-b04c-bf77cc75c867

FELIPE ANTONIO COLACO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL

PERUÍBE, 4 de Março de 2026

Assinado por FELIPE ANTONIO COLACO BERNARDO (A1) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?8f405ad0-a384-4eb7-b04c-bf77cc75c867